



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026 - "Institui, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, a Campanha Julho Dourado, voltada à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses."

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Data da Apresentação: 02/02/2026

Parecer Jurídico: Favorável

Parecer do Relator Suplente: Favorável

No dia 10 de março de 2026, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para emissão do parecer ao **Projeto de Lei Nº 08/2026**, que "Institui, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, a Campanha Julho Dourado, voltada à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses."

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) e José Augusto Pedro da Silva (Relator Suplente). Foi justificada a ausência do Vereador Frederico Henrique Cota (Relator).


Na discussão, os Vereadores analisaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa, baseados no **Parecer Favorável** do Relator Suplente José Augusto Pedro da Silva.

Colocado em votação, os Vereadores aprovaram, **por unanimidade**, o parecer do relator. A Comissão de Justiça e Redação exarou, portanto, **parecer favorável ao PROJETO DE LEI Nº 08/2026** que "Institui, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, a Campanha Julho Dourado, voltada à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses", de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves.

Nos termos do art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se o parecer da Comissão.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vice-Presidente


José Augusto Pedro da Silva
Relator Suplente